

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
DECRETO Nº 0005112/2025
Data 25/02/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de conceição do castelo, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002757/2023.


Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000075	016001.1212200022.036 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000	176.394,97
TOTAL:				176.394,97

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. conceição do castelo ESPIRITO SANTO 25 fevereiro de 2025



VALBER DE VARGAS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 784.477.047-34